

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Marcha para Jesus vira patrimônio cultural de Cuiabá após sanção de Abilio

Agora é lei

Secom Cuiabá

O prefeito Abilio Brunini sancionou a Lei nº 7.555, que reconhece a Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Cuiabá. A proposta, de autoria do vereador Alex Rodrigues, destaca a relevância histórica, religiosa e social do evento, que reúne milhares de fiéis todos os anos na capital.

A nova legislação também autoriza o município a apoiar institucionalmente a realização da marcha, incentivando sua divulgação e preservação, sem obrigatoriedade de repasse de recursos públicos. A norma foi publicada no Diário Oficial nesta terça-feira (10).